



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



RESOLUÇÃO 004/2019 CMDCA TIJUCAS SC

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93, vem por meio deste, emitir Resolução de DEFERIMENTO DE PEDIDO DE CADASTRO DE ENTIDADE OSC E DEFERIMENTO DE PEDIDO DE CADASTRO DE PROJETO SOCIOEDUCACIONAL DA OSC.

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR, SOB O REGISTRO N° 31/2019**, o pedido de Registro de Entidade requerido pelo Ofício 001 da **ASSOCIAÇÃO JARDIM AMENDOEIRAS I E II**, contando em anexo com todos os documentos necessários exigidos pela Resolução 003/2019.

Art.2º - **DEFERIR, SOB O REGISTRO N° 32/2019**, o pedido de Registro do **Projeto MUYAI THAI KIDS**, que atende cerca de 30 crianças e adolescentes de forma gratuita, nas aulas de MUYAI THAI, MMA E JIU-JITSU DESDE 2016.

Tijucas, 22 de FEVEREIRO de 2019.

Cláudia Raitz Büchelle
Presidente do CMDCA Tijucas
Gestão 2018